

## ATA N° 13/2009

Aos nove dias, do mês de julho, do ano dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ari Faccio, Ademar Pierезan, Amarildo Francescon, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata 12/2009, relativa à sessão ordinária realizada em vinte e cinco de junho do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a leitura da pauta que indica a matéria a ser discutida na sessão, após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 053/2009, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 054/2009, que “Autoriza a concessão de auxílio à empresa Sul Calçados Ltda”. Projeto de Lei n° 055/2009, que “Autoriza a concessão de auxílio à empresa Vinicius B. Genatti”. Projeto de Lei n° 56/2009, que “Autoriza a concessão de auxílio à empresa Basso Pancotte & Cia Ltda”. Projeto de Lei n° 057/2009, que “Dispõe sobre incentivo para reconstrução de moradia e instalações afetadas por sinistros e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 058/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a concessão de uso de bens móveis e equipamentos públicos e dá outras providências”. O Projeto de Lei n° 053/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo baixado para estudo das comissões permanentes. O Projeto de Lei n° 054/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo baixado para estudo das comissões permanentes. O Projeto de Lei n° 055/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto n° 056/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo baixado para estudo das comissões permanentes. O Projeto de Lei n° 057/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto Lei n° 058/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo

outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre tendo usado da palavra o Vereador Ademar Pierezan que manifestou-se em relação ao Projeto de Lei 056/2009, tendo dito que embora tendo se absterido de votar, disse não ser contra o projeto em discussão, entendendo, entretanto, que com o projeto deveria ter vindo a previsão de gastos , mostrando à população o quanto custaria ao município tais benefícios e incentivos à empresa. O Vereador Marcos Zilli, ratificou as palavras do Vereador Ademar , demonstrando também sua preocupação com o desconhecimento do quanto iria custar ao município as obras previstas no projeto nº 056/2009, dizendo que pela falta de valores expressos, também se absteve de votá-lo. Advertido pela assessoria jurídica, da necessidade do voto qualificado de dois terços para a aprovação do Projeto nº 056/2009, pois trata-se de auxílio a empresa, o Presidente declarou nula a votação e determinou a retransmissão do referido projeto , tendo ele ficado baixados a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para parecer. Tal decisão também foi assim tomada, pois segundo o Presidente, não houve a informação ao plenário que o projeto necessitava de dois terços dos votos, ou seja, maioria qualificada, para a aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte e três de julho neste mesmo local, e horário e deu por encerrada a sessão.

---

Ari Faccio  
Presidente

---

Silvia Brandelero  
Secretária Executiva